



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Institui o “Dia Municipal dos Aposentados” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Aposentados” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Dia de que trata o *caput* ocorrerá anualmente em 24 de janeiro.

Art. 2º O “Dia Municipal dos Aposentados” tem os seguintes objetivos:

I - desenvolver campanhas de orientação aos aposentados relacionadas ao Direito;

II - conscientizar os aposentados sobre a importância da boa gestão financeira;

III - estimular o desenvolvimento de eventos culturais, esportivos, de lazer e educacional;

IV - ampliar o desenvolvimento de atividades relacionadas à atenção à saúde do aposentado; e

V - atribuir homenagens a entidades e a aposentados com histórico de lutas por melhores condições na qualidade de vida das pessoas aposentadas.

Art. 3º Para organização e realização das atividades em comemoração ao “Dia Municipal do Aposentado”, o Poder Público Municipal poderá realizar parceria com outros Órgãos Públicos, Associações e Organizações Não Governamentais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Outubro de 2023.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eustáquio.
Proposição eletrônica P414264671/35494. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

JUSTIFICATIVA

O “Dia do Aposentado” marca a importância de uma parcela da população que contribui durante anos de trabalho até a chegada do encerramento de suas atividades, quando se inicia um novo ciclo na vida desses cidadãos, com novos objetivos e com mais tempo para dedicar ao lazer familiar e aos cuidados com a saúde.

A aposentadoria em nosso país é dividida em categorias: por tempo de serviço, compulsória, especial, por idade, por invalidez. Com isso, tem a capacidade de abranger milhares de pessoas, o que demonstra a importância do reconhecimento de entidades e pessoas que lutam por melhores condições de vida do aposentado.

Sabemos dos desafios que a vida profissional impõe às pessoas em seu cotidiano. A aposentadoria traz uma nova maneira de viver, para cada cidadão aposentado existe um significado importante atribuído ao acesso a esse direito, que abrange contexto socioeconômico, condições de saúde, personalidade, histórico de vida, condição psicológica, entre outros fatores que podem influenciar em seu modo de vida.

A manutenção do corpo, da mente e das finanças para o aposentado idoso é fundamental, pois significa uma vida saudável, longe do sedentarismo e segura financeiramente, possibilitando o desenvolvimento tranquilo de atividades familiares e sociais ao longo de sua aposentadoria.

A instituição do “Dia Municipal dos Aposentados” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife reflete a importância de se promover ações que possibilitem a orientação e o suporte aos aposentados, de modo a contribuir com informações e políticas públicas voltadas para esse público.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Outubro de 2023.

LUIZ EUSTÁQUIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PSB

